



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A LIMPEZA DO BUEIRO QUE DÁ ACESSO À PROPRIEDADE DA FAMÍLIA SCARPATI.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de realizar a limpeza do bueiro que dá acesso à propriedade da família Scarpati.

Venho solicitar a limpeza do bueiro que dá acesso à propriedade da família Scarpati, tendo em vista que o mesmo se encontra obstruído, prejudicando o escoamento adequado das águas pluviais. A falta de manutenção tem causado acúmulo de água na via, formando poças e deteriorando o trecho, o que dificulta o tráfego de veículos, especialmente em períodos de chuva. Dessa forma, a limpeza do bueiro é medida preventiva e necessária para evitar alagamentos, preservar a estrada rural e garantir melhores condições de acesso aos moradores e produtores da região.

Marilândia, 06 de novembro de 2025.

AILTON NUNES DOS ANJOS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003400360032003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **06/11/2025 11:37**

Checksum: **3F3FF816991EF80B6FB50981867C83B5342348BA0B72135EFF36688ADF8862C0**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.